

### 3º Ciclo do Ensino Básico

#### Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Português, a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

#### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Português e permite avaliar as competências passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada, nos domínios da Leitura e da Oralidade (compreensão e expressão do oral).

Relativamente ao domínio da Educação Literária, a prova pode incluir textos que constam da «Lista de obras e textos para Educação Literária - 9º ANO» (ANEXO 1 das *Aprendizagens Essenciais* de Português) ou outros textos representativos da literatura portuguesa e da literatura estrangeira.

#### Caracterização da prova

A prova apresenta três grupos de itens.

No Grupo I, avalia-se a aprendizagem no domínio da Leitura.

No Grupo II, avalia-se a aprendizagem no domínio da Leitura - compreensão e interpretação do texto.

No Grupo III, avalia-se o espírito crítico e a capacidade de argumentação.

A distribuição das cotações de acordo com os domínios, objetivos e descritores de desempenho apresenta-se no Quadro 1.

### Quadro 1

#### Distribuição da cotação, de acordo com os domínios e aprendizagens essenciais

Domínios	Aprendizagens essenciais	Cotação (em pontos)
<b>LEITURA</b>	Ler em suportes variados textos dos géneros: divulgação científica, recensão, crítica e comentário, após preparação da leitura.	20
	Explicitar o sentido global de um texto. Identificar temas, ideias principais, pontos de vista, causas e efeitos, factos e opiniões.	40
<b>ORALIDADE (expressão oral)</b>	Produzir textos orais, coesos e coerentes, orientados para a justificação de ideias e opiniões, para a sustentação de apreciações críticas e para a exposição de um tema, apresentados com fluência. (5 minutos). Argumentar para defender e/ou refutar posições, conclusões ou propostas. Apresentar um tema, com recursos gramaticais que contribuam para a coesão e coerência do texto. Estabelecer contacto visual e ampliar o efeito do discurso através de elementos verbais e não-verbais.	40
<b>TOTAL</b>		100 pontos

Nota: O aluno apresentará um tema por si escolhido, no âmbito das obras estudadas ao longo do 9.º ano (conto, crónica, texto dramático de Gil Vicente, *Os Lusíadas*, texto poético).

A classificação da prova de equivalência à frequência corresponde à média aritmética simples das duas provas, arredondada às unidades, expressa em percentagem e convertida posteriormente na escala de níveis de 1 a 5.

### **CrITÉrios gerais de classificaÇão**

Os enunciados produzidos devem evidenciar: coerência e pertinência da informação, estrutura e coesão, capacidade de argumentação, sintaxe correta, repertório vocabular.

### **Material**

Não é permitido o uso de dicionário.

### **DuraÇão**

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.